



**PROJETO DE LEI N.º 011/2024**

**Concede ganho real e reposição salarial aos servidores públicos municipais de Dois Vizinhos.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um ganho real de 0,14% (quatorze centésimos por cento) e também a repor as perdas inflacionárias dos últimos 12 (doze) meses, apuradas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) no percentual de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), totalizando um reajuste total de 4,00% (quatro por cento) incidente sobre os vencimentos, proventos e pensões pagos aos servidores públicos municipais, agentes inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal 1.666/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Por esta Lei, ficam zeradas todas as perdas inflacionárias havidas até o mês de fevereiro do ano de 2024.

**Art. 3º** O reajuste de que trata a presente Lei não se aplica aos agentes públicos regidos pela Lei Municipal 1.416/2008, que possuem plano de cargos, carreira e remuneração específico e cujos vencimentos já receberam revisão geral anual por meio da Lei Municipal 2.763/2024.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

**TABELA DE VENCIMENTOS  
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS EFETIVOS**

Nível	Vencimentos (R\$)
NI - 01	1.637,07
NI - 02	1.696,84
NI - 03	1.758,74
NI - 04	1.822,97
NI - 05	1.889,49
NI - 06	1.958,48
NI - 07	2.029,98
NI - 08	2.104,03
NI - 09	2.180,83
NI - 10	2.260,49
NI - 11	2.342,94
NI - 12	2.428,46
NI - 13	2.517,08
NI - 14	2.608,98
NI - 15	2.704,22
NI - 16	2.802,90
NI - 17	2.905,21
NI - 18	3.011,27
NI - 19	3.121,15
NI - 20	3.235,08
NI - 21	3.353,16
NI - 22	3.475,58
NI - 23	3.602,44
NI - 24	3.733,92
NI - 25	3.870,18
NI - 26	4.011,43
NI - 27	4.157,89
NI - 28	4.309,62
NI - 29	4.466,95
NI - 30	4.629,98
NI - 31	4.798,98
NI - 32	4.974,13
NI - 33	5.155,71
NI - 34	5.343,89
NI - 35	5.538,95
NI - 36	5.741,12
NI - 37	5.950,68
NI - 38	6.167,87
NI - 39	6.392,99
NI - 40	6.626,37

Nível	Vencimentos (R\$)
NI - 41	6.868,19
NI - 42	7.118,84
NI - 43	7.378,75
NI - 44	7.648,04
NI - 45	7.927,21
NI - 46	8.216,54
NI - 47	8.516,46
NI - 48	8.827,32
NI - 49	9.149,48
NI - 50	9.483,48
NI - 51	9.829,59
NI - 52	10.188,39
NI - 53	10.560,25
NI - 54	10.945,72
NI - 55	11.345,22
NI - 56	11.759,33
NI - 57	12.188,55
NI - 58	12.633,47
NI - 59	13.094,56
NI - 60	13.572,48
NI - 61	14.067,90
NI - 62	14.581,39
NI - 63	15.113,59
NI - 64	15.665,27
NI - 65	16.237,04
NI - 66	16.829,69
NI - 67	17.443,97
NI - 68	18.080,65
NI - 69	18.740,62
NI - 70	19.424,66
NI - 71	20.133,65
NI - 72	20.868,53
NI - 73	21.630,21
NI - 74	22.419,72
NI - 75	23.238,07
NI - 76	24.086,22
NI - 77	24.965,38
NI - 78	25.876,58
NI - 79	26.821,15
NI - 80	27.800,09



**TABELA DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>ASSESSORES DIRETOS</b>			
<b>Nº. de cargos</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>	<b>Valor</b>
01	Chefe de Gabinete	C-0	10.972,32
01	Procurador-Geral do Município	C-1	8.593,04
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno	C-2	6.569,39
02	Assessor de Comunicação Social e Marketing	C-3	5.161,54
03	Assessor Financeiro	C-3	5.161,54
01	Assessor da Coordenadoria do CREAS	C-3	5.161,54
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Adjunto	C-4	4.827,63
02	Assessor de Gabinete	C-5	3.416,63
01	Assessor da Procuradoria-Geral do Município	C-5	3.416,63
01	Assessor do Departamento de Habitação	C-6	2.930,71

<b>DEPARTAMENTOS/COORDENADORIAS</b>			
<b>Nº. de cargos</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>	<b>Valor</b>
01	Diretor do Departamento de Gestão Urbana	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Fomento, Turismo, Desenvolvimento Científico, Tecnológico, Emprego e Renda	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Ensino	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Cultura	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Saúde	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Assistência Social e Cidadania	C-2	6.569,39
01	Coordenador de Odontologia	C-2	6.569,39
02	Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	C-2	6.569,39
01	Coordenador do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Administração	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Finanças	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Tributação e Receita	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Compras	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Licitações	C-2	6.569,39



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

01	Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Gestão de Frotas	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Obras	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Interior	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Agroindústrias e Inspeção Sanitária	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Habitação	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	C-2	6.569,39
01	Diretor do Departamento da Mulher, Idoso e Juventude	C-2	6.569,39
01	Coordenador do Programa Cadastro Único	C-4	4.827,63
01	Agente de Desenvolvimento	C-5	3.416,63
01	Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito	C-5	3.416,63
01	Coordenador Administrativo e de Dados Estatísticos	C-5	3.416,63
01	Coordenador de Infraestrutura em Tecnologia da Informação	C-5	3.416,63
01	Coordenador de Redes e Computadores e Comunicações	C-5	3.416,63
01	Coordenador de Suporte e Manutenção de Sistemas da Informação	C-5	3.416,63

## FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
Nº. de cargos	Denominação	Nível	Valor
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Executivo e Legislativo	GC	6.823,33
01	Responsável pela Contabilidade Descentralizada do Poder Legislativo	GL	4.884,53
05	Gestor de Secretaria	GS	4.291,40
01	Diretor do Departamento de Gestão Urbana	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Fomento, Turismo, Desenvolvimento Científico, Tecnológico, Emprego e Renda	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	GD	3.790,74



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

01	Diretor do Departamento de Cultura	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Saúde	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Assistência Social e Cidadania	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Gestão de Frotas	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Obras	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Interior	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Agroindústrias e Inspeção Sanitária	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Habitação	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Ensino	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Administração	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Finanças	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Tributação e Receita	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Compras	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Licitações	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	GD	3.790,74
01	Diretor do Departamento da Mulher, Idoso e Juventude	GD	3.790,74
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Executivo	GD	3.790,74
01	Coordenador Municipal do INCRA	GD	3.790,74
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Adjunto	G	2.880,96
01	Cirurgião Dentista com habilidade na área de periodontia	G	2.880,96
01	Cirurgião Dentista com habilidade na área de cirurgia e traumatologia oral menor	G	2.880,96
01	Cirurgião Dentista com habilidade na área de endodontia	G	2.880,96
01	Cirurgião Dentista com habilidade na área de atendimentos a pacientes especiais	G	2.880,96
01	Procurador-Geral Adjunto	G	2.880,96
01	Coordenador de Odontologia	G-0	2.274,45
01	Responsável pelo Banco Social	G-0	2.274,45
01	Advogado Assessor da Coordenadoria do CREAS, Conselhos e Conselho Tutelar;	G-0	2.274,45
01	Advogado Assistente do (a) Responsável pela Procuradoria Jurídica	G-0	2.274,45



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

01	Assistente da Secretaria da Assistência Social e Cidadania	G-0	2.274,45
01	Supervisor do Departamento de Gestão Urbana	G-0	2.274,45
01	Assistente de Diretor Departamento de Gestão de Pessoas	G-1	1.290,64
01	Assistente de Diretor do Departamento de Finanças	G-1	1.290,64
01	Assistente de Diretor do Departamento de Contabilidade	G-1	1.290,64
01	Assistente de Diretor do Departamento de Compras	G-1	1.290,64
01	Assistente de Diretor do Departamento de Licitações	G-1	1.290,64
01	Assistente do Diretor de Departamento de Gestão Urbana	G-1	1.290,64
01	Assistente do Coordenador de Odontologia	G-1	1.290,64
01	Agente de Desenvolvimento	G-1	1.290,64
01	Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	G-1	1.290,64
01	Coordenador do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS	G-1	1.290,64
01	Coordenador do Programa Cadastro Único	G-1	1.290,64
01	Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito	G-1	1.290,64
01	Coordenador Administrativo e de Dados Estatísticos	G-1	1.290,64
04	Responsável pelos Serviços Gerais de Saúde	G-1	1.290,64
01	Assistente Municipal do PROCON	G-1	1.290,64
01	Encarregado do Serviço de Fiscalização	G-1	1.290,64
20	Assistente Administrativo	G-1	1.290,64
01	Coordenador do Programa Bolsa Família	G-1	1.290,64
01	Coordenador do Programa Pro-Jovem	G-1	1.290,64
01	Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	G-1	1.290,64
01	Encarregado dos Serviços de Contabilidade e Patrimônio da Secretaria de Saúde	G-1	1.290,64
01	Coordenador de Programas Especiais de Saúde	G-1	1.290,64
01	Responsável pelos Serviços de Enfermagem	G-1	1.290,64
01	Responsável pela Coordenação Médica	G-1	1.290,64
01	Responsável pelas Licitações da Merenda Escolar	G-1	1.290,64
05	Responsável Transporte	G-1	1.290,64
01	Responsável pela Documentação Escolar na Secretaria de Educação	G-1	1.290,64
01	Responsável pelos Programas Sociais	G-2	1.075,32
01	Responsável pela Documentação Oficial do Executivo Municipal	G-2	1.075,32
01	Advogado Assessor da Coordenadoria do CREAS	G-3	896,05
01	Responsável pela Junta de Serviço Militar – JSM	G-3	896,05
01	Responsável pelo Convênio do Ministério do Trabalho e pelo Serviço de Identificação	G-3	896,05
01	Responsável pelas Declarações Fisco Contábeis	G-3	896,05
01	Responsável pelos Serviços de Mecânica	G-3	896,05
01	Responsável Motorista Administração	G-3	896,05
	Agente de Contratação		2.644,01
	Pregoeiro		2.533,85
	Comissão de Contratação		2.203,34
	Membro da Equipe de Apoio		2.203,34



Município de  
**Dois Vizinhos**  
 Estado do Paraná

**TABELA DE VENCIMENTOS  
 CARGOS ELETIVOS**

<b>Especificação</b>	<b>Símbolo</b>	
Conselheiro Tutelar	EL	5.148,00

**CARGO DE NATUREZA CELETISTA (CLT)**

<b>Especificação</b>	<b>Símbolo</b>	
Mãe Social	SAL660	2.608,95





Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**J U S T I F I C A T I V A**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2024**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei se faz necessário diante da orientação do Tribunal de Contas de que todos os reajustes salariais sejam concedidos mediante Lei específica. Além disso, a Lei Municipal nº 1666/2011 autoriza a reposição das perdas salariais, sempre no mês de março de cada ano.

O índice sugerido pelo Tribunal de Contas como sendo adequado para correção da defasagem salarial é o INPC. Assim, o reajuste salarial previsto no presente projeto, é de **4,00% (quatro por cento)** sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais.

Do referido percentual, **3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento)** refere-se à reposição integral da inflação medida no período de março de 2023 a fevereiro de 2024, e **0,14% (zero vírgula quatorze por cento)** refere-se aumento por ganho real.

Desta forma, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Por fim, considerando o excepcional caráter emergencial da matéria, em decorrência do prazo para a Administração Municipal proceder com o lançamento contábil dos salários atinentes ao mês de março de 2024, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação do projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Dois Vizinhos-PR, 20 de março de 2024.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito